



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## PORTARIA Nº 18/2024

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA, EDITAL Nº 01/2024."

Francisco Martins Alves Neto, Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Márcia da Consolação Silveira, CPF nº 684.506.566-72 E Denis Nogueira Arena, CPF nº 106.415.016-09, bem como o Vereador Paulo Roberto Braga, CPF nº 010.787.267-60, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de CONCURSO PÚBLICO.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 3º - A Empresa organizadora arcará com os gastos decorrentes de todos os procedimentos necessários para a realização do Concurso Público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art. 4º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

Art. 6º - Cumpra-se, publique-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Rosário da Limeira, 20 de junho de 2024.

*Francisco Martins Alves Neto*  
**Francisco Martins Alves Neto**

**Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira**

**PUBLICADO  
POR AFIXAÇÃO**  
20/06/2024